



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.089, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Denomina Rua Padre José Silvino a
atual Rua N, Quadra 40, no Bairro
Morada dos Pássaros III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua N, Quadra 40, no Bairro Morada dos Pássaros III.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Padre José Silvino, conforme abaixo assinado dos moradores, e mapa de localização em anexo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 02 de maio de 2016.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito